



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 400, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 18076/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir do dia 01 de junho de 2022, **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **TANIA CRISTINA BREXIANE TEIXEIRA**, matrícula nº.122.084, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Assessor Administrativo I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1550